



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 250, DE 19 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inc. XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 10/2022, celebrado com a Pessoa Jurídica PRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EXTINTORES EIRELI, cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção em extintores de incêndio, em 2º e 3º nível, com reposição de peças, e teste hidrostático em mangueiras de incêndio do Edifício Sede do Conselho Nacional do Ministério Público:

- I – Gestor Titular: Alisson Rodrigues Bragança Silva, matrícula nº 82.117;
- II – Gestor Substituto: Hugo Gois Cordeiro, matrícula nº 23.941;
- III – Gestor Substituto: Adriano Sena Lopes, matrícula nº 82.557;
- IV – Fiscal Requisitante Titular: Alisson Rodrigues Bragança Silva, matrícula nº 82.117;
- V – Fiscal Requisitante Substituto: Hugo Gois Cordeiro, matrícula nº 23.941;
- VI – Fiscal Requisitante Substituto: Adriano Sena Lopes, matrícula nº 82.557;
- VII – Fiscal Administrativo Titular: Alisson Rodrigues Bragança Silva, matrícula nº 82.117;
- VIII – Fiscal Administrativo Substituto: Hugo Gois Cordeiro, matrícula nº 23.941;
- IX – Fiscal Administrativo Substituto: Adriano Sena Lopes, matrícula nº 82.557.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO